



REUNIÃO DO JÚRI – REGISTO DA DECISÃO TOMADA ACERCA DE ALEGAÇÕES
APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE
SELEÇÃO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ELABORAÇÃO DA LISTA DE
ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO DA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO OU HISTÓRIA DA ARTE, PARA A UNIDADE DE TURISMO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.ª A

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, por via eletrónica, através de plataforma *Teams*, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Ricardo Pereira Triães, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar, Presidente do Júri, Cidália Gaspar Lourenço Botas, Técnica Superior, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, ambas vogais efetivas, a fim de **(i)** proceder ao registo da decisão tomada acerca das alegações apresentadas em sede de audiência prévia pela candidata Daniela Gonçalves Pinto, após aplicação do método de seleção Avaliação Curricular; **(ii)** tomar conhecimento das classificações atribuídas por elemento detentor do Curso de Entrevista de Avaliação de Competências na Administração Pública, no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, conforme aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202312/0047; **(iii)** elaborar a respetiva lista de classificação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; e **(iv)** elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados (ordenada por classificação).

1 - Decisão tomada acerca das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, após aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, pela candidata Daniela Gonçalves Pinto

A candidata Daniela Gonçalves Pinto, tendo obtido no método de seleção Avaliação Curricular a classificação de 10,500 valores, havia ficado excluída do procedimento concursal e dispensada da aplicação do método de seleção seguinte (Entrevista de Avaliação de Competências), face à existência de candidatos suficientes à satisfação das necessidades de recrutamento, em linha com o previsto na alínea c) do ponto 14. do já mencionado aviso de abertura.

Através de plataforma eletrónica, apresentou formulário de exercício do direito de participação de interessados, pedido n.º 44734.4, datado de 10/07/2024, declarando e comprovando ter submetido, em tempo, comprovativo de posse de experiência profissional, num total de 5 anos e 10 meses, tendo, todavia, o júri, aquando da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, considerado apenas parte desse período e não a totalidade.

O júri confirmando a ocorrência de erro, ao nível da análise do documento, decidiu a imediata retificação da classificação atribuída à candidata no parâmetro «Experiência Profissional». Assim, detendo a candidata 5 anos e 10 meses de experiência profissional na área, foi a classificação do parâmetro alterada de 10 para 16 valores (Experiência profissional relevante = 5 anos e < 7 anos - 16 valores), e do método de seleção Avaliação Curricular, aplicada a fórmula $AC = (HA*25\%) + (FP*15\%) + (EP*55\%) + (AD*5\%)$, de 10,500 para 13,500 valores (2.º *ex aequo*), alteração que veio implicar a readmissão da candidata ao procedimento concursal e a submissão ao método de seleção seguinte Entrevista de Avaliação de Competências, tendo a mesma sido convocada para a realização do método de seleção, via contacto telefónico.



REUNIÃO DO JÚRI – REGISTO DA DECISÃO TOMADA ACERCA DE ALEGAÇÕES
APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE
SELEÇÃO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ELABORAÇÃO DA LISTA DE
ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

2 - Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (ORDENADA ALFABETICAMENTE)**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA AC	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA EAC
1. Daniela Gonçalves Pinto	1656/2023 - RC-DGDRH	13,500 valores	11,250 valores
2. Eduardo José Teixeira Abreu Carvalho	1624/2023 - RC-DGDRH	13,500 valores	8,750 valores
3. João Paulo Teixeira Palma Oliveira	1630/2023 - RC-DGDRH	14,500 valores	Não comparência
4. Lécio Cruz Leal	1621/2023 - RC-DGDRH	13,500 valores	Não comparência
5. Margarida Marques Cerdeira	1605/2023 - RC-DGDRH	13,500 valores	Não comparência
6. Paula Cristina Nicolau Costa	1663/2023/RC-DGDRH	14,500 valores	Não comparência

3 - Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados (ordenada por classificação): depois de aplicados os métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, aplicando a fórmula prevista no ponto 13.1. da publicitação integral do procedimento concursal (aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público), que infra se apresenta:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	AC	AC* 70%	EAC	EAC* 30%	CF**	POSIÇÃO NO PROCEDIMENTO
Daniela Gonçalves Pinto	13,500 valores	9,450 valores	11,250 valores	3,375 valores	12,825 valores	1.º

** CF = (AC x 70%) + (EAC x 30%), em que: CF - Classificação Final; AC - Avaliação Curricular; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências.

4 - Exclusão de candidatos: Conforme decorre das alíneas a) e c) do ponto 16. da publicitação integral do procedimento concursal e do n.º 3 e alínea a) do n.º 4, ambos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório e considera-se excluído do procedimento concursal o candidato que **(i)** não compareça a qualquer um dos métodos de seleção para que haja sido convocado; e **(ii)** obtenha classificação inferior a 9,50 valores em método de seleção.

5 - Audiência prévia do candidato excluído por classificação inferior a 9,50 valores: De acordo com as disposições conjugadas do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, **o júri deliberou proceder à audiência do candidato Eduardo José Teixeira Palma Oliveira**, para, querendo, sobre a respetiva exclusão se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, devendo fazê-lo na forma escrita, através do formulário tipo, de utilização obrigatória, *Exercício do Direito de Participação dos Interessados*, disponível em servicosonline.cm-pombal.pt/login/login.php.

6 - Audiência prévia dos candidatos excluídos por falta de comparência a métodos de seleção: O júri **deliberou notificar os candidatos João Paulo Teixeira Palma Oliveira, Lécio Cruz Leal, Margarida Marques Cerdeira e Paula Cristina Nicolau Costa**, que não compareceram ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a respetiva exclusão, com disponibilização, para o efeito, do formulário tipo *Exercício do Direito de Participação dos Interessados*, disponível em servicosonline.cm-pombal.pt/pedidos/meus_pedidos.php, o qual, de utilização obrigatória.



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 4

REUNIÃO DO JÚRI – REGISTO DA DECISÃO TOMADA ACERCA DE ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

7 - Audiência prévia da candidata aprovada nos métodos de seleção: Em conformidade com os artigos 23.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, o júri deliberou notificar a candidata aprovada nos métodos de seleção **Daniela Gonçalves Pinto**, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis sobre a respetiva classificação, com disponibilização, para o efeito, do formulário tipo *Exercício do Direito de Participação dos Interessados*, disponível em servicosonline.cm-pombal.pt/pedidos/meus_pedidos.php, o qual, de utilização obrigatória.

8 - Notificações: O júri do procedimento concursal, nos termos do ponto 17. da publicitação integral do procedimento concursal, deliberou a notificação de todos os candidatos através da plataforma eletrónica, de acordo com o CPA e com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022.

O júri deliberou, igualmente, que a presente ata será tornada pública através da sua afixação no Sistema de Editais dos diversos Edifícios Municipais e a sua publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2023/, para aí poder ser consultada.

Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m ou entre as 14h e as 17h30m de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, situada no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho e através de quaisquer outros meios previstos na lei.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri, em formato digital.

O júri,

O Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal Efetiva,

A 2.ª Vogal Efetiva,

(Ricardo Pereira Triães)

(Cidália Gaspar Lourenço Botas)

(Marta Catarina Neves Lino)